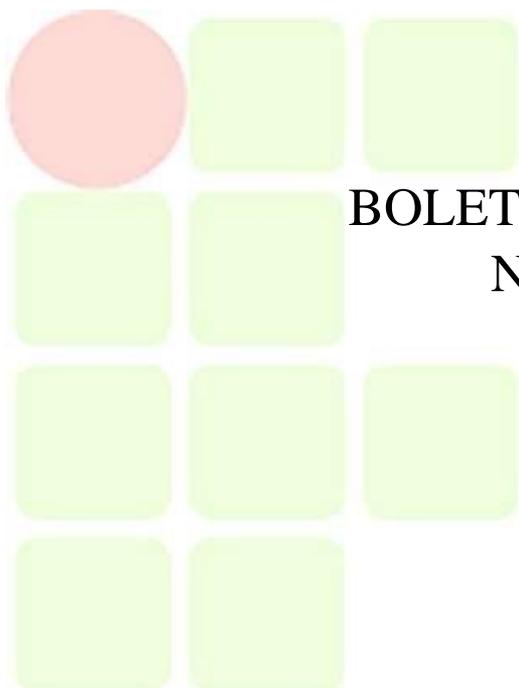




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO BREGAGNOLI

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 74
-----------------------------	--------

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 071 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000241/2025-06, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 22 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 24399/2025 – CGP – TEFÉ, de 22 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/ Área Ciências, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	Cleuderson de Oliveira Batalha	23/02/2024 a 22/02/2025	D 010	D 011	23/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 072 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000118/2025-87, de 13 de janeiro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 004/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 28 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26151/2025 – CGP – TEFÉ, de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento C-009, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	Christiane Gadelha de Vasconcelos	22/03/2024 a 21/03/2025	C 009	C 010	22/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 073 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000597/2025-31, de 28 de abril de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 005/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26498/2025 – CGP – TEFÉ, de 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento C-009, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
222191	Erick Mick Oliveira da Silva	22/04/2024 a 21/04/2025	C 009	C 010	28/04/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 074 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000224/2025-61, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26511/2025 – CGP – TEFÉ, de 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento E-010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	Eudiane Parentes Mendes	13/02/2024 a 12/02/2025	E 010	E 011	13/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 075 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000458/2025-16, de 26 de março de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 007/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26527/2025 – CGP – TEFÉ, de 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 009, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2336615	Renata Gomes de Lima Melo	26/03/2024 a 25/03/2025	E 009	E 010	26/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 076 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000141/2025-71, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 008/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26985/2025 – CGP – TEFÉ, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 001, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3385647	André Aymon Brito da Silva	02/01/2024 a 01/01/2025	E 001	E 002	15/01/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 077 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000182/2025-68, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 009/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26986/2025 – CGP – TEFÉ, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	Paulo Roberto Nunes de Menezes	16/02/2024 a 15/02/2025	E 010	E 011	16/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 078 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000220/2025-82, de 05 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26989/2025 – CGP – TEFÉ, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	13/02/2024 a 12/02/2025	E 010	E 011	13/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 079 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000223/2025-16 de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 27093/2025 – CGP – TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	Francisco Ripardo Maia	11/02/2024 a 10/02/2025	E 010	E 011	11/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 080 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000237/2025-30, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 012/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 27084/2025 – CGP – TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	Sebastião Luciano Nogueira	16/02/2024 a 15/02/2025	D 010	D 011	16/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 081 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000321/2025-53, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 27096/2025 – CGP – TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTÍSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192725	José Anderson Bastão Veloso	19/02/2024 a 18/02/2025	D 010	D 011	26/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 082 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000457/2025-63, de 26 de março de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 014/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 27098/2025 – CGP – TEFÉ, de 02 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 010, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	Goldema Francisco da Silva Oliveira	21/02/2024 a 20/02/2025	D 010	D 011	26/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 083 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Inciso LX do Art. 6º DA LEI Nº 14.133 de 01/04/2021;

CONSIDERANDO o despacho nº 27477/2025/DAP/CTEF/IFAM de 05/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA**, TAE, ocupante do cargo de Assistente administração, Matrícula SIAPE nº 3326420, para responder como **Agente de Contratação**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, a contar de 06/05/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3326400, para nos afastamentos legais do titular, responder como **Agente de Contratação substituto**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 06/05/2025

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 06 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 084 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LEIDJANE ROLIM DA SILVA, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1013680, como responsável pelo Núcleo de Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação - NUFIP, no âmbito do IFAM Campus Tefé, a partir de 07/05/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3388078, para responder pelo Núcleo de Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação - NUFIP, no âmbito do IFAM Campus Tefé a partir de 08/05/2025.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 085 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/05/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do Curso "Inteligência Artificial: Aprendizado de Máquina" no projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, CITS e FAEPI.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ANDRÉ RESPLANDES MARTINS	1004515	Instrutor

Art. 2º À coordenação do projeto CITHA para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 09 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 086 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a MP nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria n 675 – GR/IFAM, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do E-mail cgp.tefe@ifam.eu.br de 12 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias de progressão abaixo relacionadas a fim se assegurar regularidade e fluidez dos processos de aceleração sem prejuízos ao andamento dos processos de cessão de direitos aos servidores do IFAM Campus Tefé:

- I. PORTARIA Nº 071 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA;
- II. PORTARIA Nº 072 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS;
- III. PORTARIA Nº 076 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | ANDRÉ AYMÓN BRITO DA SILVA;
- IV. PORTARIA Nº 077 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES;
- V. PORTARIA Nº 078 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

- VI. PORTARIA Nº 079 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | FRANCISCO RIPARDO MAIA;
- VII. PORTARIA Nº 074 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | EUDIANE PARENTES MENDES;
- VIII. PORTARIA Nº 080 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA;
- IX. PORTARIA Nº 081 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO;
- X. PORTARIA Nº 082 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA;
- XI. PORTARIA Nº 075 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | RENATA GOMES DE LIMA MELO;
- XII. PORTARIA Nº 073 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025 | ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 087 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão responsável pela aquisição de gênero Alimentício do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, para o ano de 2025.

Servidor	Cargo/ Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Helder Oliveira Frazão	Docente EBTT/Agronomia/Ciências Agrárias	2110293	Presidente
Roselaine Sanchez da Silva Oliveira	Docente EBTT/Agronomia/Ciências Agrárias	3387382	Vice – Presidente
Eudiane Parentes Mendes	TAE/ Enfermeira	2192120	Membro
Felipe de Jesus Padilha	Docente EBTT/Agronomia/Ciências Agrárias	3346547	Membro
Jessica Bruna Santos Ferreira	TAE/ Assistente em Administração	3326420	Membro
Rubana Palhares Alves	Docente EBTT/Meio Ambiente	3389842	Membro

Art. 2º Compete à referida comissão subsidiar a realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 3º Compete ainda à referida comissão dar prosseguimento à oferta da alimentação escolar e realizar o seu acompanhamento no IFAM/Campus Tefé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de maio de 2025



Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 088 – GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 – GDG/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000530/2025-05, de 22/04/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 29011 / 2025, datado de 12/05/2025, emitido pela CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2112401	Francisco Rosa da Rocha	12/04/2023 a 11/04/2025	B-2	B-3	PROGRESSÃO	12/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de maio de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 089 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (D407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000241/2025-06, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29521/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/ Área Ciências, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	Cleuderson de Oliveira Batalha	23/02/2024 a 22/02/2025	D 013	D 014	23/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 090 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora se encontrava enquadrada na Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 006 (C406);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora foi enquadrada/reposicionada no Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 009, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 009 para o Padrão 012;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000118/2025-87, de 13 de janeiro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 004/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29490/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 012, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	Christiane Gadelha de Vasconcelos	22/03/2024 a 21/03/2025	C 012	C 013	22/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 091 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 005 (C305);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 008, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, o servidor obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 008 para o Padrão 011;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000597/2025-31, de 28 de abril de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 005/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29528/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 011, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
222191	Erick Mick Oliveira da Silva	22/04/2024 a 21/04/2025	C 011	C 012	28/04/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 092 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora se encontrava enquadrada na Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (E407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora foi enquadrada/reposicionada no Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000224/2025-61, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29513/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	Eudiane Parentes Mendes	13/02/2024 a 12/02/2025	E 013	E 014	13/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 093 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora se encontrava enquadrada na Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (E407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora foi enquadrada/reposicionada no Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 009, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 009 para o Padrão 012;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000458/2025-16, de 26 de março de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 007/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29527/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 012, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SLAIE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2336615	Renata Gomes de Lima Melo	26/03/2024 a 25/03/2025	E 012	E 013	26/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 094 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000141/2025-71, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 008/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29497/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 001, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3385647	André Aymon Brito da Silva	02/01/2024 a 01/01/2025	E 001	E 002	15/01/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 095 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (E407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, o servidor obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000182/2025-68, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 009/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29501/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	Paulo Roberto Nunes de Menezes	23/02/2024 a 22/02/2025	E 013	E 014	23/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 096 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (E407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, o servidor obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000220/2025-82, de 05 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29504/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	13/02/2024 a 12/02/2025	E 013	E 014	13/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 097 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (E407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, o servidor obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000223/2025-16 de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29508/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	Francisco Ripardo Maia	11/02/2024 a 10/02/2025	E 013	E 014	11/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 098 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (D407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000237/2025-30, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 012/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29517/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	Sebastião Luciano Nogueira	16/02/2024 a 15/02/2025	D 013	D 014	18/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 099 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (D407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000321/2025-53, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29519/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192725	José Anderson Bastão Veloso	19/02/2024 a 18/02/2025	D 013	D 014	26/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº100 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (D407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000457/2025-63, de 26 de março de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 014/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29525/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	Goldema Francisco da Silva Oliveira	21/02/2024 a 20/02/2025	D 013	D 014	26/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 101 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor se encontrava enquadrado na Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 007 (C407);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, o servidor foi enquadrado/reposicionado no Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 010, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, o servidor obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 010 para o Padrão 013;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000337/2025-66, de 28 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 015/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 08 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29522/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2204485	Alfrans da Mata Batalha	02/03/2024 a 01/03/2025	C 013	C 014	02/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 102 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora se encontrava enquadrada na Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 006 (E406);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora foi enquadrada/reposicionada no Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 009, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 009 para o Padrão 012;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000096/2025-55, de 11 de janeiro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 016/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29482/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO A última progressão concedida ao requerente refere-se ao período de 12.03.2022 a 11.09.2023 conforme o teor da PORTARIA Nº 191 GDG/CTEF/IFAM, de 13/10/2023.

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 012, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1109088	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	12/09/2023 a 01/01/2025	E 012	E 013	01/01/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias que nesta data a servidora integralizou 16 meses da última progressão por mérito, o que gera um saldo de 4 meses para a próxima.

Art. 3º A próxima Progressão por Mérito Profissional da requerente deverá ocorrer a partir de 12/09/2025, caso seja aprovada na avaliação de desempenho.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 103 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO que, antes da vigência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora se encontrava enquadrada na Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 006 (C406);

CONSIDERANDO que, com a edição da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a servidora foi enquadrada/reposicionada no Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 009, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 675/GR/IFAM, de 9 de maio de 2025, e conforme entendimento exarado na Nota Técnica nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, a servidora obteve Aceleração da Progressão por Capacitação, passando do Padrão de Vencimento 009 para o Padrão 012;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000153/2025-04, de 15 de janeiro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 018/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29500/2025 – CGP – TEFÉ, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 012, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311869	Antônia Saraiva Araújo	04/11/2023 a 01/01/2025	C 012	C 013	01/01/2025

Art. 2º Esta progressão será concedida conforme o item 6.5 da NOTA TÉCNICA Nº 171 / 2025 - DDPR/REIT, considerando que nesta data a servidora integralizou 14 meses da última progressão por mérito, o que gera um saldo de 2 meses para a próxima.

Art. 3º A próxima Progressão por Mérito Profissional da requerente deverá ocorrer a partir de 04/11/2025, caso seja aprovada na avaliação de desempenho.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 104 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 – GDG/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000473/2025-56, de 29/03/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 28928/ 2025, datado de 12/05/2025, emitido pela CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2296624	Elson Alves de Moura	29/03/2023 a 28/03/2025	B-1	B-2	PROGRESSÃO	29/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 105 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000679/2025-86, de 14 de maio de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 019/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30332/2025 – CGP – TEFÉ, de 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA** - matrícula SIAPE Nº 2192118, ocupante do Cargo efetivo de Psicólogo, Código 701060, Classe/Padrão E-013, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 52%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 14 de maio de 2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 106 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 – GDG/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000532/2025-56, de 11/04/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30121/ 2025/CPPD/CTEF/IFAM de 15/05/2025;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
2110293	Helder Oliveira Frazão	12/04/2023 a 11/04/2025	B-4	C-1	106	12/04/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de maio de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 107 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 – GDG/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000595/2025-42, de 25/04/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30182/ 2025/CPD/CTEF/IFAM de 15/05/2025;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
2110718	Tatiana Gaion Malosso	25/04/2023 a 24/04/2025	B-4	C-1	60	25/04/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de maio de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 108 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Agricultor orgânico**, modalidade presencial, ID do curso 221106, com carga horária de 160 horas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	Docente
Membro	ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	Docente
Membro	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	TAE

Art. 2º O GT terá o prazo de até 25 de maio de 2025 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O GT deve disponibilizar 02 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 109 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Artesão de Biojóias**, modalidade presencial, ID do curso 221200, com carga horária de 160 horas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	Docente
Membro	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	Docente
Membro	DANIELE FARIAS GAIA	Docente
Membro	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	TAE

Art. 2º O GT terá o prazo de até 25 de maio de 2025 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O GT deve disponibilizar 02 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 110 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Massagista**, modalidade presencial, ID do curso 221537, com carga horária de 240 horas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente
Membro	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	TAE

Art. 2º O GT terá o prazo de até 25 de maio de 2025 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O GT deve disponibilizar 02 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 111 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 537/GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 055 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025, que trata da dispensa do servidor **RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA**, professor EBTT/Ciências Sociais, matrícula SIAPE nº 1227574, da função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário - CCTDC, no âmbito do IFAM *campus* Tefé.

Onde se lê:

“ Art. 1º (...) a contar de 10/04/2025. “

Leia-se;

“ Art. 1º (...) a contar de 08/04/2025. “

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 19 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 112 – GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 108 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2025

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Agricultor orgânico**, modalidade presencial, ID do curso 221106, com carga horária de 160 horas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	Docente
Membro	LEIDIJANE ROLIM DA SILVA	Docente
Membro	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	TAE

Art. 3º O GT terá o prazo de até 25 de maio de 2025 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O GT deve disponibilizar 02 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 113 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - DEPE/TEFE, datado de 20/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **VERÔNICA LIMA FERNANDO**, matrícula SIAPE nº 3426249, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	14/12/2024 à 13/06/2025	4º
	14/06/2025 à 13/12/2025	5º
Membro: Tatiana Gaion Malosso	14/12/2025 à 13/06/2026	6º
Membro: Higson do Nascimento Vaz		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 21 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 114 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - DEPE/TEFE, datado de 20/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **3440199**, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	28/11/2024 a 27/05/2025	1º
	25/05/2025 a 27/11/2025	2º
	28/11/2025 a 27/05/2026	3º
Membro: Tatiana Gaion Malosso	28/05/2026 a 27/11/2026	4º
Membro: Higson do Nascimento Vaz	28/11/2026 a 27/05/2027	5º
	28/05/2027 a 27/07/2027	6º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



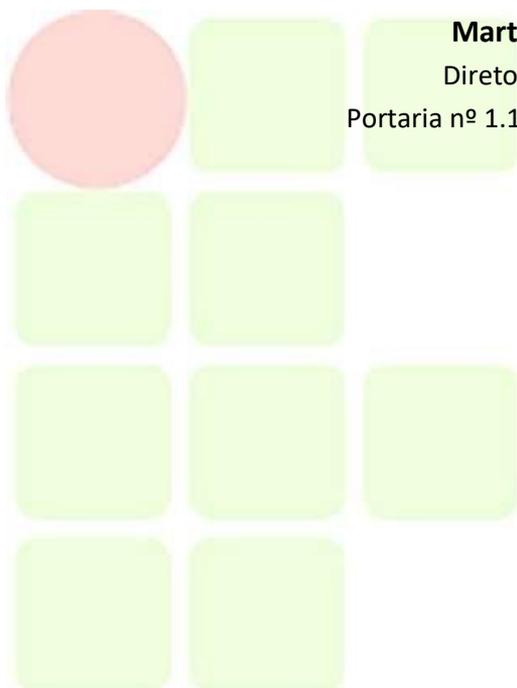
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de maio de 2025.

—



Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 115 – GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 021 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, que designou a servidora LEIDIJANE ROLIM DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 1013680, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, Código-FCC.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 26 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 116 – GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 022 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, que designou o servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3388078, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, Código-FCC.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 26 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 117 – GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 069 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da área/disciplina PRODUÇÃO ANIMAL, com a formação (exigência técnica) em Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária., no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	HELDER DE OLIVEIRA FRAZÃO	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente
Membro	FELIPE DE JESUS PADILHA	Docente

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 26 de maio de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 118 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 023 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, baixo relacionados, para a composição da Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

NOME	REPRESENTANTE
Mateus José dos Santos	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
Francisco Ripardo maia	Assistente Social
Cleudson de Oliveira Batalha	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Eudiane Parentes Mendes	Representante do Setor de Atenção Biopsicossocial
Higson do Nascimento Vaz	Representante do Núcleo de Estágio, Egresso e Cooperação
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Titular
Tatiana Gaion Malosso	Representante dos docentes /Suplente
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Ana Clara Samuel Lira de Lima	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível
Antônio Samuel Rocha de Lima	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Campus Tefé, 26 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 119 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2025

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, de 10/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DEPE/CTEF, de 23/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo relacionados para compor a Comissão das atividades complementares de cada curso, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme o quadro abaixo:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
Saymon Alencar de Menezes	Membro
CURSO DE AGROPECUÁRIA	
Helder Oliveira Frazão	Presidente
Felipe de Jesus Padilha	Membro
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
CURSO DE INFORMÁTICA	
André Resplandes Martins	Presidente
Ewerton Maia Barbosa	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

Higson do Nascimento Vaz	Membro
CURSO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
Rubana Palhares Alves	Presidente
Mateus José dos Santos	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
Willian Funke	Membro
CURSO DE AGROECOLOGIA	
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Presidente
Anderson Luiz da Silva Farias	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
CURSO DE VENDAS	
Daniele Farias Gaia	Presidente
Remo Lima Cunha	Membro
Saymon Alencar de Menezes	Membro

Art. 2º Esta portaria terá validade até o término do ano Letivo.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 26 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 120 – GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000680/2025-19 de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33319/ 2025 - DAP/TEFE/IFAM de 26 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação de apoio administrativo, no âmbito do *Campus Tefé*.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPÉ
Jefferson da Cruz Fideles	Presidente	3345367
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Membro	3326400
Marmudy Almeida das Chagas	Membro	3339168

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor/Prestador, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação/aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/ CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 121 – GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000633/2025-67 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32561/2025-CGP/CTEFE/IFAM, de 22/05/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32633/2025-DEPE/CTEFE/IFAM, de 23/05/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33969/2025-DG/CTEFE/IFAM, de 28/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 21/06/2025 a 20/07/2025, ao servidor **MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA** – ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 2192118, lotado no Campus Tefé.

Art. 2º O afastamento terá como finalidade a participação no curso “Controle da ansiedade”, com carga horária de 170 horas, ministrado pela Empresa POSTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83).

Art. 3º A licença será concedida assegurada a remuneração integral do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de maio de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023